



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2047/1973

Ementa

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO TRIÊNIO 1974/1976.

Data da Norma

28/12/1973

Data de Publicação

30/12/1973

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2837/1973 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Início de vigência: 01/01/1974

FINANÇAS - orçamentos - plurianual

Autor: ÍBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma

19/06/1975

Norma Relacionada

Lei nº 2115/1975

Efeito da Norma Relacionada

Revogada parcialmente por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Jornal da Cidade 30/12/73

LEI Nº 2047, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 22/12/73, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de Cr\$ 230.969.700,00 (duzentos e trinta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Pluriannual de Investimentos para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

FUNÇÕES	1974	1975	1976	TOTAL
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	312.200,00	545.000,00	1.160.200,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.360.000,00	5.722.000,00	4.400.000,00	20.482.000,00
DEFESA E SEGURANÇA	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
VIAGEM, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	3.562.500,00	3.995.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
SAÚDE	18.000,00	760.000,00	900.000,00	1.618.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	-	240.000,00	350.000,00	590.000,00
SERVÍCIOS URBANOS	151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
TOTAIS	175.780.500,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- fls. 2 - Lei nº 2047 -

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Orçamento Pluriannual de Investimentos, anexo à presente lei.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais, a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4º - As Receitas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Pluriannual de Investimentos, serão formadas pelo "supervit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e de novas fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 1947, de 10 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercícios de 1974 e 1975.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

(TIBES PEREIRA MAURO DA CRUZ)

Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

(ARNALDO GARRAHO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Lei Complementar nº 03 de 07.12.1967
Lei nº 4.320 - Artigo - 23
Ata Complementar nº

		ESPECIFICAÇÃO	1974	1975	1976	TOTAL
FUNÇÃO: 0	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
PROGRAMA: 00	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO</u>					
	Equipamentos e Instalações	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00	
	Material Permanente	100.000,00	45.000,00	50.000,00	195.000,00	
PROGRAMA: 02	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO</u>					
SUBPROGRAMA: 02.1	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>					
	Material Permanente:					
	Biblioteca e Discoteca, Máquinas e Equipamentos p/escritório, Outros Materiais de uso permanente	22.000,00	50.000,00	70.000,00	142.000,00	
SUBPROGRAMA: 02.2	<u>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>					
	Material Permanente:					
	Máquinas e equipamentos p/escritório; Móveis e utensílios; outros materiais de uso permanente	6.000,00	8.000,00	10.000,00	24.000,00	
PROGRAMA: 04	<u>PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</u>					
SUBPROGRAMA: 04.1	<u>DIRETORIA DO PLANEJAMENTO</u>					
	Equipamentos e Instalações:					
	Automóveis; Caminhões e Outros Veículos da Tracção Mecânica	-	-		35.000,00	35.000,00
	Material Permanente					
	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensílios; Filmes e Slides, Instrumentos p/Desenho e Engenharia; Outros Materiais de Uso Permanente	16.000,00	20.000,00	25.000,00	61.000,00	
PROGRAMA: 06	<u>ATIVIDADES MEIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO</u>					
SUBPROGRAMA: 06.1	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>					
	Material Permanente:					
	Biblioteca e Discoteca, Móveis e Utensílios, Outros Materiais de Uso Permanente ...	16.000,00	24.200,00	36.000,00	75.200,00	
PROGRAMA: 09	<u>DIVERSOS</u>					
SUBPROGRAMA: 09.2	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SEÇÕES SUBORDINADAS</u>					
	Equipamentos e Instalações:					
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos da Tracção Mecânica; Máquinas, Motores e Acerálihos	-	-		120.000,00	120.000,00
	Material Permanente:					
	Biblioteca, Discoteca; Máquinas e Equipamentos p/escritório; Móveis e utensílios .	18.000,00	40.000,00	50.000,00	108.000,00	
SUBPROGRAMA: 09.3	<u>SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</u>					
	Equipamentos e Instalações:					
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos da Tracção Mecânica	60.000,00	70.000,00	80.000,00	210.000,00	
	Material Permanente:					
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de uso permanente .	15.000,00	25.000,00	40.000,00	80.000,00	
	S O M A	303.000,00	312.200,00	545.000,00	1.160.200,00	
FUNÇÃO: 1	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>					
PROGRAMA: 10	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>					
SUBPROGRAMA: 02.2	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>					
	Obras Públicas:					
	Desapropriações Diversas em Andamento ...	10.000.000,00	5.050.000,00	3.250.000,00	18.800.000,00	

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
PROGRAMA: 11	Equipamentos e Instalações: Automóveis, e Outros Veículos de tração Mecânica	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
SUBPROGRAMA: 11.1	Material Permanente: Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipamentos p/Escrítorio; Móveis e Utensílios; Utensílios p/Escrítorio	111.000,00	135.000,00	60.000,00	306.000,00
PROGRAMA: 12	<u>ARRECADAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 12.1	DIVISÃO DA RECEITA Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de tração Mecânica	30.000,00	70.000,00	85.000,00	185.000,00
SUBPROGRAMA: 12.2	Material Permanente: Máquinas e Utensílios; Utensílios p/Escrítorio	113.000,00	187.000,00	180.000,00	480.000,00
PROGRAMA: 16	<u>FISCALIZAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 16.1	Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica	-	70.000,00	90.000,00	160.000,00
SUBPROGRAMA: 16.2	Material Permanente: Móveis p/ Escritório	25.000,00	50.000,00	60.000,00	135.000,00
PROGRAMA: 19	<u>CONTABILIDADE</u>				
SUBPROGRAMA: 19.1	DIVISÃO DE CONTABILIDADE Material Permanente: Máquinas e Equipamentos de Escritório; - Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	45.000,00	70.000,00	145.000,00
PROGRAMA: 20	<u>DIVERSOS</u>				
SUBPROGRAMA: 20.1	TESOURARIA Material Permanente: Máquinas e Equipamentos de Escritório; - Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	21.000,00	35.000,00	45.000,00	101.000,00
	S O M A	10.360.000,00	5.722.000,00	4.406.000,00	20.482.000,00
FUNÇÃO: 2	<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>				
PROGRAMA: 25	<u>POLÍCIA CIVIL</u>				
SUBPROGRAMA: 25.1	GUARDA MUNICIPAL Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica	-	40.000,00	80.000,00	120.000,00
SUBPROGRAMA: 25.2	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Armas; Outros Materiais de Uso Permanente	16.000,00	30.000,00	30.000,00	76.000,00
PROGRAMA: 26	<u>SEGURANÇA DO TRÂNSITO</u>				
SUBPROGRAMA: 26.1	COMISSÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações; Motores Elétricos	66.000,00	110.000,00	120.000,00	296.000,00
SUBPROGRAMA: 26.2	Material Permanente: Material p/Sinalização; Outros Materiais de Uso Permanente	18.000,00	30.000,00	60.000,00	108.000,00
PROGRAMA: 27	<u>DEFESA CONTRA SINISTROS</u>				
SUBPROGRAMA: 27.1	CORPO DE BOMBEIROS Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica; Máquinas, Motores e Aparelhos; Diversos Equipamentos e Instalações	517.000,00	150.000,00	150.000,00	817.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
FUNÇÃO: 3	MATERIAIS DE USO PERMANENTE	83.000,00	52.000,00	50.000,00	185.000,00
	S O M A	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
PROGRAMA: 42	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</u>				
SUBPROGRAMA: 42.1	<u>RODOVIÁRIOS</u>				
	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	Obras Públicas:				
	Pavimentação da Estrada Velha de Jundiaí-Campinas - Convênio D.N.E.R.	400.000,00	872.000,00	1.000.000,00	2.272.000,00
	Equipamentos e Instalações:				
	Tratores e Equipamentos Rodoviários; Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração Mecânica	3.000.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	6.550.000,00
	S O M A	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
FUNÇÃO: 4	<u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>				
PROGRAMA: 50	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 50.1	<u>PLANEJAMENTO</u>				
	Obras Públicas:				
	Desapropriações; Prossseguimento e Conclusão de Obras	6.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
	S O M A	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
FUNÇÃO: 5	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
PROGRAMA: 60	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 60.1	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração Mecânica	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipamentos de Escritório; Materiais e Acessórios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de uso Permanente	29.000,00	30.000,00	36.000,00	94.000,00
PROGRAMA: 61	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>				
SUBPROGRAMA: 61.1	SERVIÇO E INSTRUÇÃO PRIMÁRIA				
	Obras Públicas:				
	Construção de Escolas Primárias; Desapropriações; Reformas e Adaptações em Estabelecimento de Ensino Primário	3.100.000,00	3.455.000,00	3.490.000,00	10.045.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de uso Permanente	240.000,00	300.000,00	350.000,00	890.000,00
SUBPROGRAMA: 61.2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório; Móveis e Utensílios; Utensílios de Cozinha, etc; Outros Materiais de uso Permanente	82.000,00	90.000,00	250.000,00	422.000,00
PROGRAMA: 65	<u>ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA</u>				
SUBPROGRAMA: 65.1	<u>BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</u>				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca (Convênio com o Instituto Nacional do Livro) Lei nº1656/69	25.000,00	30.000,00	50.000,00	105.000,00
PROGRAMA: 66	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>				
SUBPROGRAMA: 66.1	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
	Material Permanente:				
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de uso Permanente	13.500,00	15.000,00	25.000,00	53.500,00
SUBPROGRAMA: 66.2	COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES				
	Material Permanente:				
	Outros Materiais de uso Permanente	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
PROGRAMA: 68	<u>PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO</u>				
SUBPROGRAMA: 68.1	MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL Material Permanente: Móveis e Utensílios; Obras de Arte e Peças p/ o Museu; Outros Materiais de Uso Permanente	13.000,00	5.000,00	15.000,00	33.000,00
PROGRAMA: 69	<u>UNIVERSITÁRIO</u>				
SUBPROGRAMA: 69.1	PARQUES INFANTIS Material Permanente: Biblioteca; Móveis; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	20.000,00	35.000,00	75.000,00
	S O M A	3.562.500,00	3.995.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
FUNÇÃO: 6	<u>S A Ú D E</u>				
PROGRAMA: 70	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 70.1	GABINETE DO SECRETÁRIO Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 71	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR</u> Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	-	550.000,00	750.000,00	1.300.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	-	90.000,00	60.000,00	150.000,00
PROGRAMA: 74	<u>PROFILAXIA DE MOLESTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS</u>				
SUBPROGRAMA: 74.1	SERVIÇO DE APREENÇÃO DE ANIMAIS E PROFILAXIA CONTRA A RAIVA Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	3.000,00	45.000,00	65.000,00	118.000,00
	S O M A	15.000,00	700.000,00	900.000,00	1.618.000,00
FUNÇÃO: 7	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>				
PROGRAMA: 83	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>				
SUBPROGRAMA: 83.1	UNIDADES DE SERVIÇOS MÉDICO ASSISTENCIAL Obras Públicas	-	150.000,00	300.000,00	450.000,00
	Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos da Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	-	50.000,00	20.000,00	70.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	-	40.000,00	30.000,00	70.000,00
	S O M A	-	240.000,00	350.000,00	590.000,00
FUNÇÃO: 8	<u>S E R V I Ç O S U R B A N O S</u>				
PROGRAMA: 90	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 90.2	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS Obras Públicas: Reformas e Adaptações em Próprios Municípios	300.000,00	60.000,00	30.000,00	390.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Utensílios p/ Escritório; Outros Materiais de Uso Permanente	40.000,00	60.000,00	50.000,00	150.000,00
SUBPROGRAMA: 90.4	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00	30.000,00	30.000,00	65.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
PROGRAMA: 92	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>				

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
PROGRAMA: 93	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	40.000,00	50.000,00	100.000,00
SUBPROGRAMA:93.1	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Obras Públicas: Novos Serviços de Iluminação	3.000.000,00	5.000.000,00	650.000,00	8.650.000,00
PROGRAMA: 94	<u>RUAS E AVENIDAS</u> SERVIÇO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS Obras Públicas: Início de Obras: Pavimentação e Galerias Construção de Avenidas: Av. Marginal do Rio Jundiaí; Av. Marginal do Rio Guapeva; Av. Radial Leste. Construção de Viadutos: Viaduto da Av. Marginal do Rio Jundiaí s/ a FEPASA; Viaduto da Av. Radial Leste s/ a Rue Antônio Zandoná; Viaduto da Av. Marginal do Rio Guapeva s/FEPASA e Av. Marginal do Rio Jundiaí; Viaduto da Rue Vigário J.J. Rodrigues s/ Av. Marginal do Rio Guapeva Construção de Pontilhões: Prosseguimento e Conclusão de Obras Av. Marginal do Corrêgo do Mato trecho entre Avenidas Jundiaí e Marginal do Rio Jundiaí	148.195.000,00	8.000.000,00	200.000,00	156.395.000,00
SUBPROGRAMA:94.1	Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	20.000,00	40.000,00	50.000,00	110.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios	12.000,00	20.000,00	30.000,00	62.000,00
PROGRAMA: 95	<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u> SERVIÇOS DE JARDINS E PARQUES Obras Públicas: Construção de Praças Públicas; Reformas e Ampliação de Praças Públicas	200.000,00	300.000,00	140.000,00	640.000,00
SUBPROGRAMA:95.1	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
PROGRAMA: 97	<u>CEMITÉRIO</u> Equipamentos e Instalações: Instalação de Para-Relos; Diversos Equipamentos e Instalações	30.000,00	50.000,00	80.000,00	170.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios, Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	11.000,00	15.000,00	25.000,00	51.000,00
PROGRAMA: 99	<u>DIVERSOS</u> SERVIÇOS DE TRANSPORTES Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tracção Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	55.000,00	15.000,00	90.000,00	160.000,00
SUBPROGRAMA:99.1	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	13.000,00	30.000,00	73.000,00
	<u>S O M A</u>	151.930.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
		175.780.000,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.200,00

LEI N.º 2047, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 22/12/73, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a dispensar até a importância de Cr\$ 230.969.700 (duzentos e trinta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

FUNÇÕES	1974	1975	1976	TOTAL
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	312.200,00	545.000,00	1.160.200,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.360.000,00	5.722.000,00	4.400.000,00	20.482.000,00
DEFESA E SEGURANÇA	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.500.000,00	5.093.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	3.562.500,00	3.995.000,00	4.820.000,00	11.877.500,00
SAÚDE	18.000,00	700.000,00	900.000,00	1.618.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL		240.000,00	350.000,00	590.000,00
SERVIÇOS URBANOS	151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
TOTAIS	175.780.500,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.700,00

Art. 2.º — No cumprimento do disposto no artigo 1.º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Orçamento Plurianual de Investimento, anexo à presente lei.

Art. 3.º — Não atingidos, no exercício, os limites parciais, a que se refere o artigo 2.º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4.º — As Receitas de Capital para execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "superávit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2.º, do artigo 11, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 5.º — Fica revogada a Lei n.º 1947, de 10 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercícios de 1974 e 1975.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ

Prefeito Municipal

ARNALDO CARRARO

Secretário de Negócios

Internos e Jurídicos

PUBLICADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

ESPECIFICAÇÃO		1974	1975	1976	TOTAL
FUNÇÃO: 3	MATERIAIS DE USO PERMANENTE	83.000,00	52.000,00	50.000,00	185.000,00
	SOMA	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
PROGRAMA: 42	VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES				
SUBPROGRAMA: 42.1	RODOVIÁRIOS				
	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	Obras Públicas:				
	Pavimentação da Estrada Velha de Jundiaí-Campinas - Convênio D.N.E.R.	400.000,00	872.000,00	1.000.000,00	2.272.000,00
	Equipamentos e Instalações:				
	Tratores e Equipamentos Rodoviários; Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração Mecânica	3.000.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	6.550.000,00
	SOMA	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
FUNÇÃO: 4	INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
PROGRAMA: 50	ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 50.1	PLANEJIL				
	Obras Públicas:				
	Desapropriações; Prosseguimento e Conclusão de Obras	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
	SOMA	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
FUNÇÃO: 5	EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA: 60	ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 60.1	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipamentos de Escritório; Materiais e Acessórios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	29.000,00	30.000,00	35.000,00	94.000,00
PROGRAMA: 61	ENSINO PRIMÁRIO				
SUBPROGRAMA: 61.1	SERVIÇO E INSTRUÇÃO PRIMÁRIA				
	Obras Públicas:				
	Construção de Escolas Primárias; Desapropriações; Reformas e Adaptações em Estabelecimento de Ensino Primário	3.100.000,00	3.456.000,00	3.490.000,00	10.046.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	240.000,00	300.000,00	350.000,00	690.000,00
SUBPROGRAMA: 61.2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório; Móveis e Utensílios; Utensílios de Cozinha, etc; Outros Materiais de Uso Permanente	82.000,00	90.000,00	250.000,00	422.000,00
PROGRAMA: 65	ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA				
SUBPROGRAMA: 65.1	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca (Convênio com o Instituto Nacional do Livro) Lei nº1656/69	25.000,00	30.000,00	50.000,00	105.000,00
PROGRAMA: 66	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
SUBPROGRAMA: 66.1	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
	Material Permanente:				
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	13.500,00	15.000,00	25.000,00	53.500,00
SUBPROGRAMA: 66.2	COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES				
	Material Permanente:				
	Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00



Prefeitura do
Município
de Jundiaí
Ato Oficial

LEI
N.º 2047,
DE 28
DE DEZEMBRO
DE 1973
(Conclusão
da página 7)

		ESPECIFICAÇÃO	1974	1975	1976	TOTAL
PROGRAMA: 68	SUBPROGRAMA: 68.1	<u>PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO</u> MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL Material Permanente Móveis e Utensílios; Obras de Arte e Peças p/ o Museu; Outros Materiais de Uso Permanente				
PROGRAMA: 69	SUBPROGRAMA: 69.1	<u>DIVERSOS</u> PARQUES INFANTIS Material Permanente: Biblioteca; Móveis; Outros Materiais de Uso Permanente	13.000,00 20.000,00	5.000,00 20.000,00	15.000,00 35.000,00	33.000,00 75.000,00
		S U M A	3.562.500,00	3.325.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
FUNÇÃO: 6		<u>S AÚD E</u>				
PROGRAMA: 70	SUBPROGRAMA: 70.1	<u>ADMINISTRAÇÃO</u> GABINETE DO SECRETÁRIO Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 71	SUBPROGRAMA: 71.1	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR</u> Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações		550.000,00	750.000,00	1.300.000,00
		Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente		90.000,00	60.000,00	150.000,00
PROGRAMA: 74	SUBPROGRAMA: 74.1	<u>PROFILAXIA DE MOLESTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS</u> SERVIÇO DE APRENDIZADO DE ANIMAIS E PROFILAXIA CONTRA A RAIVA Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	8.000,00	45.000,00	65.000,00	118.000,00
		S U M A	18.000,00	700.000,00	900.000,00	1.618.000,00
FUNÇÃO: 7		<u>BEN-ESTAR SOCIAL</u>				
PROGRAMA: 83	SUBPROGRAMA: 83.1	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> UNIDADES DE SERVIÇOS MÉDICO ASSISTENCIAL Obras Públicas		150.000,00	300.000,00	450.000,00
		Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos da Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações		50.000,00	20.000,00	70.000,00
		Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente		40.000,00	30.000,00	70.000,00
		S U M A	-	240.000,00	350.000,00	590.000,00
FUNÇÃO: 8		<u>SERVICOS URBANOS</u>				
PROGRAMA: 90	SUBPROGRAMA: 90.2	<u>ADMINISTRAÇÃO</u> DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS Obras Públicas: Reformas e Adaptações em Próprios Municípios	300.000,00	60.000,00	30.000,00	390.000,00
		Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Utensílios p/ Escritório; Outros Materiais de Uso Permanente	40.000,00	60.000,00	50.000,00	150.000,00
	SUBPROGRAMA: 90.4	<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u> Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00	30.000,00	30.000,00	65.000,00
		Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00

PROGRAMA: 92	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>					
	Material Permanente:					
	Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	40.000,00	50.000,00	100.000,00	
PROGRAMA: 93	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>					
SUBPROGRAMA: 93.1	SERVÍCIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	Obras Públicas:					
	Novos Serviços de Iluminação	3.000.000,00	5.000.000,00	550.000,00	8.650.000,00	
PROGRAMA: 94	<u>RUAS E AVENIDAS</u>					
SUBPROGRAMA: 94.1	SERVÍCIO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS					
	Obras Públicas:					
	Início de Obras:					
	Pavimentação e Galerias:					
	Construção de Avenidas:					
	Av. Marginal do Rio Jundiaí; Av. Marginal do Rio Guapeva; Av. Radial Leste.					
	Construção de Viadutos:					
	Viaduto da Av. Marginal do Rio Jundiaí s/ a FEPASA; Viaduto da Av. Radial Leste s/ a Rua Antônio Zandoná; Viaduto da Av. Marginal do Rio Guapeva s/ FEPASA e Av. Marginaldo Rio Jundiaí; Viaduto da Rua Vigário J.J. Rodrigues s/ Av. Marginal do Rio Guapeva					
	Construção de Pontilhões:					
	Prosseguimento a Conclusão de Obras Av. Marginal do Correjo do Mato trecho entre Avenidas Jundiaí e Marginal do Rio Jundiaí	148.195.000,00	8.000.000,00	200.000,00	156.395.000,00	
	Equipamentos e Instalações:					
	Diversos Equipamentos e Instalações	20.000,00	40.000,00	50.000,00	110.000,00	
	Material Permanente:					
	Ferramentas e Utensílios	12.000,00	20.000,00	30.000,00	62.000,00	
PROGRAMA: 95	<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>					
SUBPROGRAMA: 95.1	SERVÍCIOS DE JARDINS E PARQUES					
	Obras Públicas:					
	Construção de Praças Públicas; Reformas e Ampliação de Praças Públicas	200.000,00	300.000,00	140.000,00	640.000,00	
	Material Permanente:					
	Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	
PROGRAMA: 97	<u>CEMITÉRIO</u>					
	Equipamentos e Instalações:					
	Instalação de Para-Baixos; Diversos Equipamentos e Instalações	30.000,00	60.000,00	80.000,00	170.000,00	
	Material Permanente:					
	Ferramentas e Utensílios, Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente.	11.000,00	15.000,00	25.000,00	51.000,00	
PROGRAMA: 99	<u>DIVERSOS</u>					
SUBPROGRAMA: 99.1	SERVÍCIOS DE TRANSPORTES					
	Equipamentos e Instalações:					
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	56.000,00	15.000,00	90.000,00	180.000,00	
	Material Permanente:					
	Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	13.000,00	30.000,00	73.000,00	
	S D M A.	151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	187.131.000,00	
		175.780.000,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.700,00	